



Aracaju (SE), 10 de julho de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**SR. GILBERTO SANTOS JÚNIOR**

M.D. SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GENERAL MAYNARD/SE

ASSUNTO: PROPOSTA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS / ASSESSORIA JURÍDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE SAÚDE - RENOVAÇÃO.

Senhor (a) Prefeito (a),

AGUIAR & MOURA ADVOGADOS ASSOCIADOS, vem, apresentar CONTRATO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA O MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD/SE, QUE ENTRE SI, CELEBRAM COM O SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

A AGUIAR E MOURA ADVOGADOS ASSOCIADOS, já qualificada no processo administrativo, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer o seguinte:

1. Considerando que a previsão do término da vigência do Contrato que encerrar-se-á e deu em 30/07/2023.
2. Considerando a necessidade de continuação dos serviços, objeto contratado, especialmente por se tratar de serviços essenciais para a população carente do município.
3. Requer a à Administração Pública a renovação do referido contrato por 12 (doze) meses, consoante as cláusulas abaixo:

COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- A empresa é composta exclusivamente por advogados especializados;



- Consultoria e assessoria jurídica inclusive em direito público e administrativo;

- Patrocinar e/ou defender causas judiciais e administrativas que envolvam o interesse do Poder Executivo, sempre mediante instrumento procuratório;

CAUSAS E CLIENTES IMPORTANTES:

- Município de Santo Amaro das Brotas/SE.
- Município de General Maynard/SE
- Colina da Saudade.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1 Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Fundo Municipal de Saúde de Santo Amaro das Brotas/SE, consubstanciado na elaboração de pareceres técnico-administrativos, ajustes de matérias relacionadas ao referido Fundo; consultoria e assessoria técnica-jurídica de caráter preventivo, nas áreas cível, constitucional, administrativa, consultiva e trabalhista; acompanhamento e oferta de defesa em ações civis públicas contra o referido Fundo, tramitadas nas Justiças Estadual, Federal e Trabalhista; instauração e atuação em processos administrativos e judiciais de interesse do referido Fundo; participação, sempre que solicitado, em todas as ações/reuniões/audiências que envolvam o referido Fundo; consultoria relacionada à LRF; Assessoria correlacionada à legislação sanitária.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS UNITÁRIO E GLOBAL:

- Valor Mensal da Proposta: R\$ 7.000,00 (sete mil e duzentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro e mil reais)

- Duração: 12 (doze) meses.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS:

- Obs.: As despesas decorrentes da proposta acima, tais como as de deslocamento (combustível, passagem, etc.), bem como, alimentação,



hospedagem, passagens aéreas quando necessário, correrão por conta da Prefeitura Municipal contratante.

4.0 CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES:

4.1 São obrigações e responsabilidades da licitante CONTRATADA:

a) Disponibilizar todas as informações e documentos necessários à realização do trabalho;

b) Colocar à disposição dos técnicos espaços físicos compatíveis e os equipamentos que forem requisitados como necessários para o bom andamento dos serviços;

c) Notificar a contratada qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;

d) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

4.2 São obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas, instrumento convocatório e seus anexos, bem como no instrumento contratual;

b) Acompanhar e fiscalizar através da Secretaria solicitante, aprovar os boletins de medição, bem como recusar quaisquer serviços que difiram dos padrões exigidos pela CONTRATADA;

c) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protestos de estima e distinta consideração



AGUIAR & MOURA ADVOGADOS ASSOCIADOS